



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Apoio institucional e divulgação da Constru Ribeirão 2020

DELIBERAÇÃO Nº 106/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 12 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conteúdo do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” enviado pelos organizadores da Constru Ribeirão no dia 05 de dezembro de 2019, solicitando apoio institucional para o evento Constru Ribeirão 2020, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020, na Avenida Orestes Lopes de Camargo, 350, Jardim Jockey Clube, Ribeirão Preto - SP;

Considerando que a Constru Ribeirão 2020 é uma feira voltada para a exposição de produtos e serviços ligados à construção civil, arquitetura, móveis e decoração;

Considerando as contrapartidas oferecidas pelos organizadores do evento ao CAU/SP, conforme consta no formulário preenchido;

Considerando que o evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

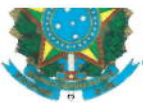
DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP que divulgue o referido evento nos canais de comunicação do Conselho;
2. Com relação às contrapartidas oferecidas, a CRI sugere as seguintes ações:
 - 2.1 Aceitar a disponibilização do estande na exposição e providenciar a coleta biométrica; orientações sobre preenchimento de RRTs, de baixa de RRT e de obtenção de CAT, por meio da alocação de funcionário do CAU/SP para essa finalidade, assim como banners e materiais impressos institucionais do CAU/SP, além dos equipamentos necessários tais como coletor de biometria, um computador, uma impressora e internet móvel.
 - 2.2 Promover na sala de palestras disponibilizada uma palestra por dia com os seguintes temas:
 - Acessibilidade;
 - Ética;
 - BIM;
3. A CRI sugere também estabelecer entendimentos com o Escritório Descentralizado de Ribeirão Preto para viabilizar a participação do CAU/SP no evento.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções**, 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 12 de dezembro de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador



EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente